



## COMUNICADO Nº 1

Chamamento Público nº 001/2018

A Prodesp comunica modificações procedidas no Edital, no subitem 6.1.2 do Termo de Permissão de Uso - TPU (Anexo I) do edital, conforme segue:

### Onde se lê:

6.1.2. O PERMISSIONÁRIO deverá efetuar o ressarcimento do custo mensal no dia 25 (vinte e cinco) do mês em curso ou no primeiro dia útil posterior, por meio de depósito identificado em conta corrente da PRODESP no Banco do Brasil S.A - Agência nº \_\_\_\_\_ - Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ ou em outra Agência e Número de Conta Corrente que o Gestor deste TPU vier a oficializar.

### Leia se:

6.1.2. O PERMISSIONÁRIO deverá efetuar o ressarcimento do custo mensal em **até 30 (dias) após o recebimento da Nota de Débito** ou no primeiro dia útil posterior, por meio de depósito identificado em conta corrente da PRODESP no Banco do Brasil S.A - Agência nº \_\_\_\_\_ - Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ ou em outra Agência e Número de Conta Corrente que o Gestor deste TPU vier a oficializar.

Em razão das modificações procedidas, fica prorrogada a data de abertura estabelecida no item 2.1 do edital para o dia 07/06/2018.

As demais condições estabelecidas no edital do Chamamento Público, não contempladas neste aviso, permanecem inalteradas.